



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE
(QPMP-C)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE PARA
FINS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA REGULARIZAÇÃO
(EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, DE 20 DE
JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, em cumprimento da decisão judicial exarada no processo judicial descrito abaixo, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE PARA FINS DE INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA REGULARIZAÇÃO (EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018-CFSd/2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Em cumprimento à ordem judicial nº 0005473.71.2019.8.08.0011, E-docs 2024-MTH9ZK, conforme o item 18.9 do Edital de Abertura, fica **CONVOCADA** pela Junta Militar de Saúde a candidata descrita abaixo, para realização de **Inspeção de Saúde**, devendo comparecer **ao Hospital da Polícia Militar, Diretoria de Saúde, situado na Avenida Joubert de Barros, nº 555, Bairro Bento Ferreira, Vitória- ES**, na data e horário determinados abaixo:

Nome Completo	Nº de inscrição	Processo Judicial
Débora dos Santos Scherrer de Melo	2280015870	0005473.71.2019.8.08.0011

DATA: 07 de novembro de 2024 (5ª feira)
Inspeção de Saúde Horário: 08h00min

Art. 2º A candidata deverá atentar-se para data, local e horário designados, e trajes adequados, sendo orientado a comparecer sempre com antecedência mínima 30 (trinta) minutos, sendo vedado o estacionamento de veículo particular no interior do Hospital da Polícia Militar;

Art. 3º Conforme os **Subitens 18.9, 18.10, 18.11 e 18.12**, do Edital de Abertura do concurso, a candidata deverá observar as exigências referente a Inspeção de Saúde para fins de Regularização.

Art. 4º Os Interessados poderão consultar o endereço eletrônico **www.pm.es.gov.br** para acesso às informações deste Edital;

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 05 de novembro de 2024.

Douglas Caus - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES